



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N° . 242/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

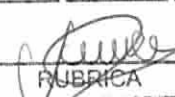
**Art.1º.** Aposentar **ANDRÉIA MATOS DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 599889, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2018.

Vitória, 28 de agosto de 2018.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. n° 297/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 03 / 09 / 18
 RUBRICA